



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2021

Pretende a Exma. Sr Vereadora Dandara Gissoni, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021, conceder título de cidadão caçapavense ao munícipe que especifica.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2021



Yan Lopes de Almeida
Presidente e Relator(a)



Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-presidente



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

